Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 438/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abertura de vias públicas no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a abertura das Ruas Engenheiro Octávio Deiroz, Engenheiro Pompeu Guimarães, Engenheiro Norberto Camargo, Engenheiro Jaime Cintra, no Jardim São Luiz, travessas da Rua Japão, bem como a colocação do guias, sarjetas, redes de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública nas mencionadas vias públicas para possibilitar que os proprietários de terrenos construam suas moradias e, os que já construiram, usufruam dos benefícios das medidas ora solicitadas, de fundamental importância para a urbanização daquele florescente bairro da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 18 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/9/1990
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.402
18 / 09 / 90
Diretor de Secretaria

ofj. 459/90